



## **PORTARIA Nº 2436**

Ementa: dispõe sobre nomeação em caráter provisório para assunção da Presidência do CRF-SC pela Vice-Presidente

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e;

Considerando Art. 32, I, do Regimento Interno do CRF-SC, o qual preconiza que ao Vice-Presidente compete “substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências ocasionais, por motivo de cassação, licença, férias ou afastamento legal, e sucedê-lo no restante do mandato, no caso de vacância”;

Considerando o afastamento temporário da Presidente do CRF-SC, Farm. Hortência Salett Muller Tierling, por motivo de férias;

## **RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear a Vice-Presidente, Farm. Karen Berenice Denez, para assumir as funções da Presidência do CRF-SC no período de 19/05/2017 a 11/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 03 de maio de 2017.

**Farm. Hortência Salett Muller Tierling**

**-Presidente -**